

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA
COMPLEMENTAR DO
SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
DO PODER EXECUTIVO



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2026

Processo nº 03750.010305.000352/2026-29.

1. DA AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

1.1. O Gerente de Patrimônio, Logística e Contratações, em conjunto com o Diretor de Administração, na forma do anexo I da Política de Alçadas aprovada pelo Conselho Deliberativo em sua 118ª Reunião Ordinária, realizada em 15 de dezembro de 2022, por meio da Resolução nº 546, **AUTORIZA A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no inciso II, do art. 29 da Lei 13.303/2016 e no inciso II, § 1º do art. 137, combinado com o art. 135 do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da Funpresp-Exe, aprovado pelo Conselho Deliberativo na 148ª Reunião Ordinária, de 27 de junho de 2025, por meio da Resolução CD nº 733.

1.2. **Do Objeto:** Contratação de empresa especializada em eventos corporativos para prestação de serviço integrado de locação de espaço próprio para eventos, buffet de churrasco completo, sonorização e infraestrutura audiovisual, para a ação de confraternização e integração de encerramento do ano de 2026.

2. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. **Contratada:** BUFFET RECANTO DOS BURITIS LTDA.

2.2. **Valor Global Estimado: R\$ 45.685,00 (quarenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e cinco reais).**

2.3. Considerando as informações contidas nos autos, o ateste da disponibilidade orçamentária, por meio do Certificado de Dotação Orçamentária nº 1802/2026 (0302042), emitido pela Gerência de Orçamento Contabilidade e Tesouraria, as justificativas apresentadas no Projeto Básico e estando o processo instruído de acordo com as normas em vigor, o Gerente de Patrimônio, Logística e Contratações, em conjunto com o Diretor de Administração, **AUTORIZA** a contratação e a **REALIZAÇÃO** da respectiva despesa, com fulcro no inciso II, do art. 29 da Lei 13.303/2016 e no inciso II, § 1º do art. 137, combinado com o art. 135 do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da Funpresp-Exe, aprovado pelo Conselho Deliberativo na 148ª Reunião Ordinária, de 27 de junho de 2025, por meio da Resolução CD nº 733, em favor da empresa BUFFET RECANTO DOS BURITIS LTDA., inscrita sob o CNPJ. nº 04.720.545/0001-23.

Brasília, ____ de setembro de 2026.

ROBERTO MACHADO TRINDADE
Gerente de Patrimônio, Logística e Contratações

MARCO ANTÔNIO FRAGOSO DE SOUZA
Diretor de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Machado Trindade, Gerente**, em 02/09/2026, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Fragoso de Souza, Diretor de Administração**, em 02/09/2026, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0302271** e o código CRC **CC7707A7**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.010305.000352/2026-29

SEI nº 0302271

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>